



MATRIZ EDUCAÇÃO
FORMAÇÃO DE VALOR

MANUAL DO ALUNO



Senhores Pais e/ou Responsáveis e Alunos

Sejam bem-vindos ao Colégio Matriz Educação, instituição de ensino pertencente à Rede Raiz Educação.

Sua parceria para nós é essencial. A escola é um espaço de trocas que envolve alunos e professores numa exclusividade criativa que vai além da formalidade e que precisa da confiança e da reciprocidade da família.

Este informativo contempla dados fundamentais sobre a organização e o funcionamento do Colégio **Matriz Educação**. Por esse motivo, recomenda-se a leitura atenta e integral de cada orientação. **O ato da matrícula no colégio implica a aceitação e o cumprimento das normas aqui descritas e salientadas no regimento da instituição.**

A participação e o apoio da família são de fundamental importância nessa nova jornada que se define a partir de agora dentro da nossa instituição.

Equipe Matriz Educação.

1. O COLÉGIO MATRIZ EDUCAÇÃO

O **Matriz Educação** tem como pilares básicos a “**Formação de Valor**”, **destacando-se: a Honra, a Solidariedade, a Ética, a Compaixão e a Honestidade**. Esses valores norteiam nossas ações, com o objetivo de criar uma escola de vanguarda e autônoma, preparando o aluno para atuar de forma consciente como ser social e cidadão.

▪ MISSÃO:

Oferecer ensino e educação de qualidade aos nossos alunos, contribuindo para sua formação como cidadãos crítico-criativos, autônomos e cooperativos, e preparando-os para os desafios da vida.

▪ PRINCÍPIO:

Desenvolver a ampla formação acadêmica, a partir da assinatura da Formação de Valor.

▪ VISÃO:

Ser uma rede de educação sem fronteiras, com sustentabilidade, inovação e excelência pedagógica.



2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

DIREÇÃO GERAL:

- **Diretor Geral da Rede – Hugo Carvalho**
Dirige toda a ação educacional, pedagógica e administrativa de todas as unidades.
- **Direção Pedagógica da Rede – Marco Rogério**
Dirige toda a ação educacional e pedagógica de todas as unidades escolares.
- **Direção Pré-Militar da Rede – Carlos Eduardo Felício**
Dirige toda a ação educacional e pedagógica do Curso Pré-Militar de todas as unidades.
- **Auxiliar Pedagógico do Pré-Militar – Esequiel da Costa Barros**
Auxilia as ações pedagógicas no Pré-Militar.
- **Coordenação Pedagógica da Rede – Walter Bernardes**
Coordena as ações pedagógicas da rede, auxiliando a direção pedagógica no que se refere ao colégio – Ensino Fundamental II e Ensino Médio.
- **Coordenação de Pré-Vestibular – Rafael Arlon**
Coordena as ações pedagógicas da rede relacionadas às turmas de 3ª série do Ensino Médio.
- **Coordenação de Eletivas, Olimpíadas e Feiras Científicas – Michael Douglas**
Coordenas as ações na rede em relação às eletivas.

3. NAS UNIDADES

▪ UNIDADE NOVA IGUAÇU:

Direção: Keithy Gomes

Coordenação: Esthephany Fernandes

Auxiliar pedagógico: Douglas Santana

E-mail da direção: keithy.gomes@matrizeducacao.com.br

▪ UNIDADE CAMPO GRANDE:

Direção: Flávio Correia

Coordenação: Bruna Leão

Auxiliar pedagógica 1: Mariana Vieira

Auxiliar pedagógica 2: Juliana Oliveira

E-mail da direção: flavio.correia@matrizeducacao.com.br



▪ **UNIDADE BANGU:**

Direção: Renata Vasconcellos

Coordenação: Jaqueline Conti

Auxiliar pedagógica:

E-mail da direção: renata.vasconcellos@matrizeduacao.com.br

▪ **UNIDADE CAXIAS**

Direção: Flávia Fragoso

Coordenação: Renata Bonotto

Auxiliar pedagógica: Laís Menegatte

E-mail da direção: flavia.fragoso@matrizeduacao.com.br

▪ **UNIDADE TAQUARA**

Direção: Mary Torobay

Coordenação:

Auxiliar pedagógica: Jaqueline

E-mail da direção: mary.torobay@matrizeduacao.com.br

4. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS

▪ **ATENDIMENTO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS**

- a) Acreditando na parceria escola/família, o Colégio **Matriz Educação** oferece atendimento com direção e coordenação, mediante agendamento prévio na secretaria da unidade ou através de comunicação telefônica.
- b) Não é permitida a permanência de pais/responsáveis ou adultos que não façam parte do corpo de profissionais do colégio nos espaços internos e salas de aula sem agendamento prévio.

▪ **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

UNIFORME

- a) É fundamental que os responsáveis compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme, fundamental para identificação e segurança dos alunos. O uso de uniforme completo do Colégio **Matriz Educação** é obrigatório aos alunos em todas as atividades escolares, conforme cláusula do contrato de prestação de serviço de educação escolar. **O aluno que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito a sanções como advertências orais ou escritas.**



- b) Não é permitido o uso de sandálias e chinelos.
- c) Nas aulas de Educação Física, os alunos devem usar o uniforme adequado para as atividades físicas, não sendo permitido o uso de calça jeans, estando o estudante sujeito a sanções como advertências.
- d) O uso do casaco do **Matriz Educação** é obrigatório para todos os segmentos.
- e) A calça jeans deve ser azul ou preta, sem detalhes ou rasgos.
- f) Os uniformes perdidos no espaço escolar, quando encontrados, serão encaminhados para os Achados e Perdidos. No entanto, não nos responsabilizaremos por eventuais perdas.

CARTEIRA DO ESTUDANTE

- a) A carteira do estudante **Matriz Educação** será emitida pela instituição.
- b) O uso diário da carteira escolar é obrigatório e indispensável à saída do aluno da instituição, para sua própria segurança.

SAÍDA DO COLÉGIO

- a) Após entrada do aluno em seu turno regular, a sua saída durante as aulas só será permitida mediante autorização por escrito de seu responsável via telefone.
- b) Os alunos que não podem se ausentar da unidade sozinhos não poderão sair da mesma. Dessa forma, o responsável deverá preencher um formulário de liberação específica com acompanhante ou não (dependendo da situação) na secretaria da unidade.

MATERIAL ESCOLAR

- a) É de responsabilidade do aluno e de sua família prover o material necessário para as aulas, incluindo as respectivas apostilas do nosso sistema de ensino: o Raiz Educação.
- b) É de responsabilidade do aluno cuidar dos seus objetos de uso pessoal, que devem ser marcados com seu nome completo e turma. Em caso de extravio, o colégio fará o possível para localizá-los, sem, contudo, ter o compromisso de encontrá-los e/ou indenizá-los. O material encontrado nas dependências do colégio fica nas coordenações ou no setor de Achados e Perdidos durante o semestre.
- c) **A agenda é uma das vias de comunicação entre família e escola para turmas do 6º ao 8º ano (deverá ser adquirida nas lojas especializadas – papelarias).**



- d) **As respectivas listas de materiais, inclusive o livro de Espanhol, materiais de Artes e da disciplina de Leitura, encontram-se disponíveis em nossa página: www.matrieducacao.com.br.**

ACESSO À INTERNET

- a) O colégio recomenda aos alunos e familiares o cuidado no uso de páginas de relacionamento (Facebook, Instagram, Google+, LinkedIn etc.) e páginas de entretenimento (YouTube, vídeos ou similares), pois os mesmos serão responsabilizados no caso de uso inadequado. A referência desrespeitosa às pessoas ou instituições, o uso não autorizado de imagens e a expressão de opiniões consideradas ofensivas à imagem de indivíduos e instituições podem constituir crime, além de acarretar sanções disciplinares pelo colégio, bem como notificação ao Conselho Tutelar.

ENTREGA DE TRABALHOS/ATIVIDADE

- a) Os trabalhos deverão ser entregues aos professores. **É proibida a entrega dos mesmos na coordenação.**

PRIMEIROS SOCORROS

- a) De acordo com a legislação vigente, a escola não poderá administrar medicamentos. Em situações de emergência ocorridas no espaço escolar, o responsável será comunicado pela coordenação ou pela direção.
- b) Em caso de doença infectocontagiosa, é compromisso dos responsáveis avisar o colégio, justificando a ausência do aluno. O mesmo somente retornará às aulas, normalmente, mediante apresentação do atestado médico.

SEGURO - PROTEÇÃO ESCOLAR

- a) O Colégio **Matriz Educação** – através de parceria firmada com Urgências Médico Escolares para seguro de Acidentes Pessoais (URMES) – oferece a proteção escolar permanente aos estudantes. O âmbito de cobertura é, exclusivamente, dentro das dependências do colégio ou fora dele, quando em atividades extracurriculares, sob a supervisão do colégio, no trajeto de ida e volta (residência/escola/residência). **O pagamento do referido seguro não é obrigatório, mas oferecido de forma opcional no ato da matrícula.**



5. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

5.1 É VEDADO AO ALUNO DO COLÉGIO MATRIZ EDUCAÇÃO

- Praticar, dentro do recinto escolar, qualquer ato ofensivo ao regimento da instituição.
- É expressamente proibido ao aluno fumar, beber ou namorar em qualquer dependência.
- Utilizar qualquer meio de comunicação, incluindo a internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório e depreciativo, contra qualquer pessoa.
- Utilizar qualquer meio de consulta eletrônica ou escrita durante os exames. O aluno que fizer o uso de tais métodos receberá grau zero.
- Praticar atos de humilhação e agressão contra os colegas (bullying).
- Entrar ou sair do estabelecimento sem autorização da prévia da instituição, emitida pela coordenação.
- Ocupar-se com qualquer atividade que seja alheia à respectiva aula.
- Utilizar o telefone celular dentro de sala de aula, segundo lei municipal 4734 de 04/01/2008, com exceção para fins pedagógicos.
- Desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes de indisciplina professores, funcionários, colegas, direção e demais membros da comunidade educativa.
- Utilizar o nome do estabelecimento para propagandas, viagens, coletas, rifas, festas e outros eventos sem autorização da direção.
- Trazer ou utilizar no estabelecimento bebidas alcoólicas, livros impressos ou gravuras imorais ou outros objetos estranhos à atividade escolar.
- Efetuar vendas ou qualquer tipo de transação comercial no interior da instituição.
- Ausentar-se da sala de aula sem a permissão do professor.
- Fomentar ou participar de qualquer atividade coletiva ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar.
- Sair de sala no momento de troca de professor e sem autorização.
- Permanecer em sala de aula durante o recreio. Levar alimento ou bebida para sala de aula, escadas e corredores.
- Externar atitudes de desonestidade ou preconceituosas.
- Falsificar documentos e/ou assinaturas.

5.2 DIREITOS DO ALUNO MATRIZ EDUCAÇÃO

- Receber o melhor ensino e a melhor orientação, tendo em vista a sua formação integral.
- Receber educação de excelência, baseada na proposta dos Ideais de Educação do **Matriz Educação**.
- Ser orientado em suas dificuldades.
- Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências, respeitando os valores do **Matriz de Educação**.
- Participar das atividades pertinentes ao seu nível, série e/ou ano oferecidos pelo colégio.



- Utilizar os espaços pedagógicos do colégio, desde que agendados previamente e autorizados pelos responsáveis.
- Solicitar a 2ª chamada, na secretaria do colégio, no prazo de até 72 horas após a data da avaliação.
- Encontrar, no colégio, um ambiente favorável à aprendizagem.

5.3 DEVERES DO ALUNO (A) MATRIZ EDUCAÇÃO

- Colaborar com a equipe diretiva e demais órgãos do estabelecimento no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida escolar acadêmica.
- Acatar a autoridade de todas as pessoas que integram a comunidade escolar, tratando-as com dignidade e respeito.
- Comparecer, assídua e pontualmente, às aulas e a todas as atividades comuns ou extraclasse, que tenham sido programadas pela instituição, devidamente uniformizado.
- Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores e dedicar-se ao estudo, visando ao máximo proveito dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Entregar os trabalhos solicitados pelos professores, pessoalmente.
- Colaborar na conservação do prédio e do patrimônio, responsabilizando-se pelos danos causados.
- Manter conduta adequada em sala de aula, nas dependências do estabelecimento e suas imediações.
- Zelar sempre, em toda parte, pelo bom nome do colégio.
- Respeitar e cumprir os limites de horário de entrada e saída do colégio.
- Portar o material indispensável ao acompanhamento das aulas, à realização das atividades propostas e à realização das avaliações.
- Desligar o celular antes de entrar em sala de aula.
- Usar o Sistema Acadêmico, utilizando sua senha para ter acesso às informações acadêmicas.
- Manter atualizados seus dados cadastrais na secretaria do colégio.
- Devolver provas assinadas, advertências, circulares, protocolos e comunicados, nas datas predeterminadas, aos professores ou à coordenação.
- Apresentar, por escrito, solicitações de saídas antecipadas devidamente assinadas pelo responsável.
- Ser cuidadoso com seus pertences (o colégio não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o contrato de prestação de serviço de educação escolar).



5.4 SANÇÕES

Os alunos que não observarem seus deveres e as normas disciplinares estarão sujeitos às seguintes sanções:

- Advertência oral;
- Advertência escrita;
- Suspensão.

Parágrafo único: Casos extraordinários não obedecerão, necessariamente, a essa ordem, reservando ao estabelecimento o direito de arbitrar a sanção a ser aplicada, recorrendo ao Conselho de Classe extraordinário e às notificações ao Conselho Tutelar. A matrícula implica, para o estudante e seus responsáveis, a aceitação do regimento da instituição, do contrato, de sua filosofia, dos fundamentos e das normas estabelecidas.

6. CURSOS E HORÁRIOS

ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

Ensino Médio/Turmas Militares/9º ano – 7h às 12h30 – Manhã.

Ensino Fundamental II – (6º ao 8º ano) – 7h50 às 12h40 – Manhã.

Pré-Vestibular e 3ª série – 7h às 13h30 – Manhã

Turmas Militares – 13h30 às 19h10.

- O turno da tarde poderá sofrer alterações, dependendo da unidade.

7. ROTINA DE ENTRADA – ATRASOS

- **Não existe tolerância.** Entretanto, até 10 minutos após o início de cada turno, o aluno aguardará na recepção e ainda poderá entrar no primeiro tempo. Depois desse horário, só deverá entrar no segundo tempo de aula.
- Atrasos a partir do terceiro tempo não serão permitidos.
- Todo atraso deverá ser comunicado imediatamente ao responsável e registrado em documento específico interno da coordenação. No terceiro atraso consecutivo, o aluno receberá uma advertência escrita, que será encaminhada ao responsável. E, nesse caso, o responsável deverá comparecer à unidade.



8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

a) O sistema de avaliação é contínuo e permanente, busca aferir a efetividade dos processos de ensino e de aprendizagem, bem como a validade e o alcance da metodologia e é, em qualquer de suas formas, contextualizado e interdisciplinar. Na avaliação será levado em conta não só o aspecto cognitivo, mas também o afetivo dos alunos. O professor valoriza as atitudes do mesmo em sala de aula, considerando aspectos tais como responsabilidade, pontualidade, dedicação nos estudos, nos trabalhos individuais e em equipe.

b) A avaliação é feita por bimestre:

b.1) Em cada bimestre do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental leva-se em consideração a disciplina Formação de Valor (peso um), um teste (peso quatro) e uma prova (peso cinco). Divide-se o total de pontos adquiridos pelo total de pesos (dez).

b.2) O processo de promoção se dará da seguinte forma:

Em cada bimestre, no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio, são levados em consideração:

- I. A disciplina de Habilidade de Vida – HDV – (peso um);
- II. O teste (peso quatro);
- III. A prova da Rede (peso cinco). Dessa forma, divide-se o total de pontos adquiridos pelo total de pesos (dez).

b.3) Sistema: Bimestral

A avaliação de cada bimestre é composta por uma nota de teste (T), uma nota de prova (P) e a nota da Habilidade de Vida (HDV), que impacta em todas as disciplinas. A Média Bimestral (MB) será então calculada assim:

$$MB1 = \frac{5 \times P1 + 4 \times T1 + 1 \times HDV}{10}$$

$$MB2 = \frac{5 \times P2 + 4 \times T2 + 1 \times HDV}{10}$$

A Média Semestral (MS) será composta, antes da Recuperação Paralela (RP), pela média aritmética das médias bimestrais do semestre relativo mais os pontos da Disciplina Eletiva (NE) naquela disciplina. As eletivas acrescentam no máximo 1 ponto à média.



$$MS1 = \frac{MB1 + MB2}{2} + NE$$

A Média Semestral (MS) será 6,0 (seis) se o aluno tirar nota maior que 6,0 na recuperação paralela (RP) do 1º semestre. Caso o aluno não consiga nota maior que 6,0, a Média Semestral assumirá o maior valor entre a Recuperação Paralela e a Média Semestral antes da Recuperação Paralela.

Exemplo 1: MS1 = 5,5 e RP = 5,8, isso implica que a MS1 assumirá o valor de 5,8.

Exemplo 2: MS1 = 5,5 e RP = 4,4, isso implicará que a MS1 assumirá o valor de 5,5.

Exemplo 3: MS1 = 5,5 e RP = 8,9, isso implicará que a MS1 assumirá o valor de 6,0.

No 2º semestre, a Média Bimestral (MB) será calculada da seguinte forma:

$$MB3 = \frac{5 \times P3 + 4 \times T3 + 1 \times HDV}{10}$$

$$MB4 = \frac{5 \times P4 + 4 \times T4 + 1 \times HDV}{10}$$

A Média Semestral será calculada da seguinte forma:

$$MS2 = \frac{MB3 + MB4}{2} + NE$$



- b.4) As notas são expressas de acordo com uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).
- b.5) O aluno do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio é avaliado no decorrer do ano letivo ao obter 4 (quatro) notas bimestrais e será admitido a aproximação de fração de cinco décimos (0,5).
- b.6) Será considerado aprovado o aluno que obtiver em cada disciplina média igual ou superior a 6,0 (seis) ao final dos 4 (quatro) bimestres.
- b.7) As notas resultam de várias aferições de aprendizagem, através das quais o aluno é observado e avaliado quanto ao seu desenvolvimento integral e específico em seus aspectos globais e de aprendizagem, segundo a metodologia de cada disciplina.

PRÉ-MILITARES E PRÉ-VESTIBULARES

Será enviado um manual específico, visando abarcar as fórmulas e as nuances dessas turmas. No caso do Vestibular, as Recuperações obedecerão ao mesmo calendário do colégio.

RECUPERAÇÕES PARALELAS

- Entende-se por Recuperação Paralela o processo estabelecido pela instituição em relação ao conjunto de alunos, com aproveitamento insuficiente, conforme prescrito em lei e neste regimento.
- A Recuperação Paralela ocorrerá apenas uma vez ao ano, visando recuperar as notas do 1º semestre.
- Na Recuperação Paralela o aluno realizará uma avaliação que valerá de 0 a 10 na(s) matéria(s) em que ficou com média semestral abaixo de 6,0 (seis). Caso a nota obtida na Recuperação Paralela seja inferior à média semestral, prevalecerá a maior nota, sendo que esta não ultrapassará 6,0 (seis).
- Após o ano letivo, aos alunos não aprovados serão ministradas aulas de Recuperação Final, para que possam obter o nível de conhecimento necessário para acompanhar o restante da turma.



RECUPERAÇÃO FINAL E PROVAS FINAIS

- Para efeito de promoção, todos os componentes curriculares têm o mesmo valor.
- Para o aluno que não alcançar a média 6,0 (seis), haverá uma Recuperação Final (com a aplicação de uma Prova Final), sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco), mediante a aplicação da seguinte fórmula: $\frac{MA + RF}{2}$, onde **MA** é a média das quatro notas bimestrais e **RF** é a nota atribuída na Prova Final
- Recuperação Final. Será estabelecida uma semana de aulas antes das Provas Finais, visando à melhoria do desempenho acadêmico dos alunos.
- O aluno que faltar ou receber nota 0 (zero) na Prova de Recuperação Final **NÃO** terá direito a 2ª chamada. Cabe ressaltar que toda e qualquer avaliação de recuperação não possui Segunda Chamada.

AVALIAÇÕES NÃO REALIZADAS

- Ao longo de cada bimestre, o colégio oferece aos alunos atividades e trabalhos para avaliar sua aprendizagem. O aluno que faltar por doença, luto familiar, convocação militar ou judicial ou outro compromisso grave e inadiável, deverá requerer, juntamente com seu responsável, a 2ª avaliação na secretaria da unidade em até 72 horas.
- Não constituem motivos para a 2ª chamada: viagens de lazer e outros eventos afins, que não tenham relação com o calendário escolar.
- O não cumprimento dos procedimentos nos prazos e dias estabelecidos implica nota zero na respectiva avaliação. Não existe 3ª chamada.
- O calendário de testes e provas de 2ª chamada é divulgado previamente, podendo ocorrer duas ou mais provas no mesmo dia.
- Não existe 2ª chamada de avaliações de dependência e das respectivas recuperações.
- No caso específico de extravio das avaliações, o aluno receberá o grau 10,0 na respectiva avaliação extraviada.
- Nenhum aluno poderá ficar sem nota, sendo em casos específicos a adoção da repetição do bimestre subsequente ou anterior, visando compor as exigências da legislação.



PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA

- Para o aluno ter direito à Prova de Segunda Chamada, serão necessários: documento comprobatório da falta/atestado médico e requerimento do responsável junto à secretaria no prazo **de 72 horas** da data da avaliação.
- Não constituem motivos para 2ª chamada: atrasos, viagens de lazer, falta de preparação para a avaliação e outros semelhantes.
- O não cumprimento dos procedimentos nos prazos e dias estabelecidos implica nota zero.
- O calendário de provas de 2ª chamada é divulgado previamente, podendo ocorrer duas ou mais provas no mesmo dia.
- As avaliações não são antecipadas e não há 3ª chamada.
- As avaliações de 2ª chamada ocorrem no horário inverso ao turno do estudante, conforme agenda bimestral (são determinados três dias para todas as disciplinas).
- Os estudantes que apresentarem necessidades especiais comprovadas por laudos médicos serão acompanhados nas avaliações.

Parágrafo único: Casos excepcionais serão avaliados pelas respectivas direções de unidade e coordenações.

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES

- Não será permitido chegar somente no horário das provas sem justificativa junto à coordenação. Não há antecipações de provas, sob nenhuma circunstância.
- Os alunos que forem suspensos das aulas em semanas de provas farão 2ª chamada. Lembramos que, se a avaliação começa às 7h (Ensino Fundamental II e Médio), o estudante atrasado só entrará em sala no 2º tempo (7h50), perdendo 50 minutos de tempo de prova. O mesmo procedimento será adotado no turno da tarde.
- Não existirá segunda chamada: de recuperações, dependências e provas finais.
- Todas as avaliações de segundas chamadas serão discursivas, seguindo o padrão Matriz Educação.



REVISÃO DE PROVAS

- Se houver necessidade, o estudante deverá solicitar na secretaria, **em até 72 horas**, a revisão das avaliações logo após a sua entrega e correção feita pelo professor em sala de aula.
- O colégio divulgará o resultado das avaliações aos estudantes e seus responsáveis do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, ao término de cada bimestre, através de um boletim impresso.

SALA DE ESTUDOS

- O Matriz Educação mantém 1 (uma) sala de estudos.
- O acervo das salas de estudos será composto por apostilas e livros para as faixas etárias atendidas na unidade escolar em que se encontra, sendo eles científicos, literários e biográficos. Além disso, as salas de estudos disponibilizarão vídeos e computadores conectados à internet.
- A sala de estudos funcionará diariamente durante o período letivo.

DISCIPLINAS ELETIVAS

No **Matriz Educação**, o aluno pode enriquecer, de forma individualizada, seu conhecimento do mundo e de si mesmo.

O **Matriz Educação** oferece aos estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio um conjunto de **disciplinas eletivas**.

Essas aulas ocorrem no turno da tarde, de acordo com o calendário divulgado.

Esses cursos representam uma oportunidade de desenvolvimento de habilidades e aquisição de conhecimentos afins com as preferências e vocações de cada aluno, além de constituírem um **inspirador espaço de convívio** entre estudantes de diversas turmas e séries, para além do ambiente das aulas regulares.